

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2013
CONVITE Nº 064/2013

(CUIA JURÍDICO)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOLICITADO PELA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS EM
MARANGUAPE II, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO A EMPRESA
ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. –
EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, sala 27, Caixa Postal 182, CEP 53040-000, Casa Caiada, Olinda/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.956.417.63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.975-70, residente e domiciliado à Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 300, Apt. 902, Jaqueira, Recife/PE, e Sr. **Danilo Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 786.6901 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.925-01, residente e domiciliado à Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 300, Apt. 902, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro termo aditivo ao contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nº 0027/ 2014 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do **Terceiro Termo aditivo de permuta de serviços sem reflexo financeiro ao Contrato nº 103/2014**, referente à prestação de serviço, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, para recuperação de pavimentação das ruas em Maranguape II, no Município do Paulista, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda, bem como na planilha de readequação anexa, que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento legal o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – O referido contrato teve alterações nas planilhas orçamentárias conforme descrito abaixo:

Valor da Contratada: R\$ 144.986,82 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Valor Acrescidos: R\$ 24.860,81 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).
Valor Suprimido: R\$ 24.860,81 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

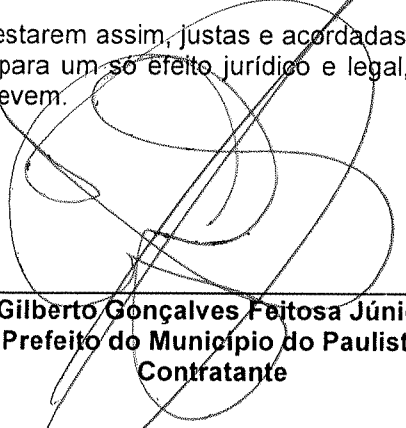
Valor Final do contrato após a 2º Readequação: R\$ 144.986,82 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos aos **Ofícios nº 0027/ 2015 – SEIN**, que solicita o presente termo aditivo de Permuta de Serviços, sem reflexo financeiro, ao **Contrato nº 103/2014**, devidamente justificado e acompanhado da **2ª Planilha de Readequação da Planilha Orçamentária de Permuta de Serviços**, emitida pela técnica em edificações, a Sra. Jaina Poesi da S. Gonzaga, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 103/2014** de 05 de junho de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 15 de Janeiro de 2015.



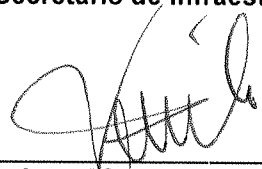
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura



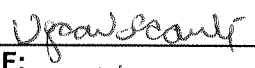
Danilo Rafael Cordeiro
Itapajeu Construções e Projetos Ltda. – Epp.
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

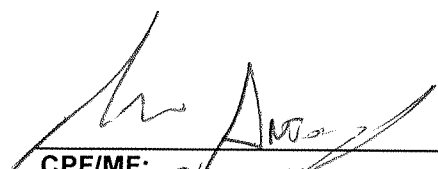
Testemunhas:

CPF/MF:



226 115 02 434

CPF/MF:



013.181.323-52

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014,
FIRMADO EM 15 DE JANEIRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2013
CONVITE Nº 064/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
– EPP; C.N.P.J: 12.505.080/0001-16.

OBJETO:

3º termo aditivo ao contrato nº 103/2014 prestação de serviço, solicitado pela secretaria de Infraestrutura, para recuperação de pavimentação das ruas em Maranguape II, no município do paulista, que entre si celebram de um lado, o município do paulista e, do outro lado a empresa Itapajeu construções e projetos Ltda. – Epp, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e planilhas (Anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento legal o art. 65 da Lei 8.666/93.

**SERVIÇOS
ACRESCIDOS:**

R\$ 24.860,81 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

**SERVIÇOS
SUPRIMIDOS:**

R\$ 24.860,81 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

**VALOR GLOBAL DO
CONTRATO APÓS A
2º READEQUAÇÃO:**

R\$ 144.986,82 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).



2015

